



PROCESSO	
INTERESSADO	CED-CAU/SP Comissão Temporária de Valorização Profissional – Reserva Técnica
ASSUNTO	Relatório Final CTVP – RT

**DELIBERAÇÃO Nº 1050/2023 – CED-CAU/SP**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/SP – CED - CAU/SP, reunida extraordinariamente, de forma híbrida, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 92 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando a [Deliberação Plenária nº 0501-02, de 28 de julho de 2022](#), que provou a proposta de criação da Comissão Temporária de Valorização Profissional – Reserva Técnica, e estabelece outras providências.

Considerando o relatório emitido pela Comissão Temporária de Valorização Profissional – Reserva Técnica;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

**DELIBERA:**

- 1 – Aprovar o relatório emitido pela Comissão Temporária de Valorização Profissional – Reserva Técnica;
- 2 – Encaminhar o relatório para conhecimento da Presidência do CAU/SP;
- 3 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e providências cabíveis.

Com 08 votos favoráveis dos conselheiros Camila Moreno de Camargo, Carina Serra Amancio, Carina Correa, Luiz Antonio de Paula Nunes, José Marcelo Guedes, Dânia Brajato, Márcia Helena Souza da Silva e Ronaldo José da Costa.

São Paulo-SP, 21 de dezembro de 2023

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Josiane Mendes Rodrigues  
Supervisora de Processos de Ética e Disciplina



Documento assinado eletronicamente por **JOSIANE MENDES RODRIGUES, Supervisor(a) de Processos de Ética e Disciplina**, em 17/01/2024, às 17:17, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço



caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **548B5DF5** e informando o identificador **0130616**.

---

Rua Quinze de Novembro, 194 | CEP 01013-000 - São Paulo/SP  
[www.causp.gov.br](http://www.causp.gov.br)

---

---

00179.005711/2023-33

0130616v2



## Relatório Conclusivo

### COMISSÃO TEMPORÁRIA DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL – RESERVA TÉCNICA (CTVP-RT)

#### 1. Introdução

O presente documento objetiva relatar as atividades desenvolvidas no âmbito da Comissão Temporária de Valorização Profissional – Reserva Técnica (CTVP-RT), em atendimento aos artigos 128 e 129 do Regimento Interno do CAU/SP, considerando o Plano de Trabalho aprovado pela Deliberação Plenária DPOSP 588-04/2023, de 30 de março de 2023.

A CTVP-RT teve primeiro plano de trabalho aprovados por meio da Deliberação Plenária DPOSP 501-02/2022, de 28 de julho de 2022, e teve vigência entre agosto de 2022 e janeiro de 2023 (6 meses). Na ocasião, a CED CAU/SP propôs a Comissão Temporária em resposta a demandas identificadas na ação “CAU Escuta”, realizada em 2021, e no programa “CAU no Território Paulista”, integrante do Planejamento Estratégico do CAU/SP – gestão 2021/23. Atentou-se também para a necessidade de atualizar as discussões sobre o tema da Reserva Técnica, já presente na história do Conselho, considerando sua latência em redes sociais e uma maior diversidade em termos de sua prática, exigindo, por parte do Conselho, aproximação e posicionamento. Igualmente, considerou-se a Deliberação 029/2021 CED CAU/BR, de 05 de novembro de 2021, que estabeleceu dois seminários regionais em 2022, priorizando o mesmo tema.

Entendeu-se que, para avançar em ações institucionais efetivas, seria preciso reconhecer e discutir os novos arranjos e lógicas de atuação profissional, as formas contemporâneas de relacionamento entre lojistas/fornecedores, profissionais e consumidores finais, que repercutem na capilarização da prática envolvendo novos agentes participantes do processo de prestação de serviços em arquitetura e urbanismo, a exemplo dos núcleos/ pólos de decoração ou correlatos e seus esquemas de pontuação e premiação, e arquitetos *influencers* patrocinados por marcas de materiais de construção, dentre outros.

Nesse enquadramento, considerou-se que debater a prática de “Reserva Técnica” significava dar corpo às discussões que envolvem a agenda de valorização profissional, frente o quadro de precarização do trabalho do arquiteto urbanista, sobretudo evidenciado pelos dados do censo profissional promovido pelo CAU/BR - que envolvem baixos rendimentos, ausência de plano previdenciário, muitas horas despendidas para trabalho - e complementado pelo fato de, em São Paulo, 59% da amostra de profissionais atuam no campo de Arquitetura de Interiores, e 49% atuam como profissional autônomo.

Isso posto, a proposta de criação da CTVP-RT assinalou a importância do CAU/SP em contribuir com essa discussão nacional, dado seu porte e o volume e diversidade de demandas que apresenta, bem como se debruçar sobre os nexos importantes de serem iluminados entre a Reserva Técnica e outras discussões presentes no Conselho, tais como formas de precificação de serviços de arquitetura e urbanismo.

Considerando os resultados obtidos nessa primeira vigência, a CED CAU/SP propôs a renovação da CTVP-RT pela importância do tema e sua pertinência frente à agenda de valorização profissional que está sendo discutida e construída em âmbito nacional, com grande peso de contribuição do CAU/SP. O tema da Reserva Técnica, como se sabe, não é de compreensão e posicionamento consensuado nos CAU/UFs, sendo imprescindível que o CAU/SP siga sistematizando informações, estruturando entendimentos e promovendo ações



institucionais que contribuam com colocações qualificadas frente o debate nacional a respeito do tema.

Considerando ainda o modo como se desenvolveram as atividades previstas, restando algumas tarefas a serem cumpridas, bem como a necessidade de incorporação de novas frentes de discussão e trabalho, reiterou-se a importância de sua renovação, reconhecida pelo Plenário do CAU/SP que aprovou a Deliberação DPOSP 588-04/2023, em 30 de março de 2023. Importante frisar que esse segundo período de vigência de três meses, considerando a recomendação da Comissão anterior de procurar concentrar as reuniões e atividades previstas para dar mais ritmo de trabalho e de encaminhamentos pelo grupo.

## **2. Composição**

Sua composição foi definida de forma a abranger outros órgãos e/ou instituições distintos atrelados ao tema, quais sejam a OAB (Ordem de Advogados do Brasil), a ABD (Associação Brasileira de Designers), o PROCON e o CREA/SP. Também compuseram a CTVP-RT, as Comissões que mais diretamente se voltam ao exercício profissional como a CEP – Comissão de Exercício Profissional, a CF – Comissão de Fiscalização e a CDP – Comissão de Desenvolvimento Profissional, além da própria CED – Comissão de Ética e Disciplina.

- a. Arq. Urb. Camila Moreno de Camargo – Coordenadora (CED-CAU/SP)
- b. Arq. Urb. Amarilis da Silveira Piza de Oliveira – Coordenadora Adjunta (CEP-CAU/SP)
- c. Arq. Urb. Nallígia Tavares – Membro (CED-CAU/SP)
- d. Arq. Urb. Renata Ballone – Membro (CEP-CAU/SP)
- e. Arq. Urb. Elena Olazek – Membro (CF-CAU/SP)
- f. Arq. Urb. José Roberto Merlin – Membro (CEF-CAU/SP)
- g. Membro (OAB/SP – Ordem dos Advogados do Brasil/ São Paulo)
- h. Membro (CREA/SP – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo)
- i. Membro (ABD – Associação Brasileira de Designers)
- j. Membro (ADESP – Associação de Design do Estado de São Paulo)
- k. Arq. Urb. Lua Nitsche – Membro (especialista indicado pelo Conselho Diretor do CAU/SP)

## **3. Objetivos e Competências**

A CTVP-RT teve por objetivo fomentar a discussão sobre a prática de Reserva Técnica, em seus mais variados formatos, a partir de um quadro mais amplo relacionado aos desafios contemporâneos à atuação do arquiteto e urbanista e à agenda de valorização profissional. Do debate, que não visa potencialmente construir um consenso, mas sim organizar distintos pontos de vista sobre o tema, objetivou-se levar questões à sociedade e contribuir com ações orientativas e normativas futuras do Conselho de Arquitetura e Urbanismo. Nesse sentido, definiu-se como competências da CTVP-RT CAU/SP:

- I – reunir e produzir dados e informações sobre o tema;
- II – ampliar o debate de forma a compreender as relações profissionais que envolvem a prática de reserva técnica;



III - compreender a realidade de atuação profissional do arquiteto urbanista, sobretudo o arquiteto autônomo, que atua através de pessoa física, em projeto e execução de edificações e interiores;

IV – contribuir com a agenda de valorização profissional do CAU/SP;

V – contribuir com a Conferência Estadual de Arquitetura e Urbanismo do CAU/SP e com os Seminários Nacionais da CED/BR e ações que se desdobram dos mesmos, relacionadas ao tema;

VI – elaboração de uma minuta de guia orientativo a ser apresentado ao Plenário do CAU/SP e ao CAU/BR.

#### **4. Reuniões desenvolvidas**

As reuniões foram assessoradas pela funcionária Renata Dias Pescuma Silva, e realizadas em formato híbrido, conforme resumo:

##### **6ª. Reunião Ordinária, dia 20/04/2023**

Apresentação dos membros; Apresentação das discussões realizadas na primeira fase da Comissão; Dificuldades encontradas e necessidade de se avançar em diálogo com núcleos de decoração e clubes de pontos; definição de calendário.

Apresentação do Plano de Trabalho e definição de responsáveis por tarefas visando, sobretudo, a elaboração de uma minuta de guia orientativo e a participação no Fórum Estadual do CAU/SP

##### **7ª. Reunião Ordinária, dia 04/05/2023**

Discussão e Organização dos produtos a serem desenvolvidos e formação de grupos de trabalhos para realização de atividades relacionadas, da seguinte forma:

GT 1: Minuta de Guia Orientativo e Ações Fiscalizatórias (Elena Olaszek, Nallígia Tavares e Amarilis Piza)

GT 2: Estruturação de Oficinas de Dicas Contratuais e Marketing Profissional em redes sociais (Camila Camargo, Renata Ballone e Roberto Spina)

GT 3: Estruturação da Mesa de Debate para o Fórum Estadual do CAU/SP sobre Marcos Éticos do CAU e correlações (Camila Camargo, Jesualdo e Maria Célia)

GT 4: Pesquisa e definição de abordagem com núcleos de decoração e clube de pontos (Roberto Spina, Nallígia Tavares e José Roberto Merlin)

##### **8ª. Reunião Ordinária, dia 15/05/2023**

Desenvolvimento dos produtos definidos pelos GTs (Grupos e Trabalho) e coletivização de resultados parciais.

##### **9ª. Reunião Ordinária, dia 01/06/2023**



Desenvolvimento dos produtos definidos pelos GTs (Grupos e Trabalho) e coletivização de resultados parciais. Apresentação de discussões em andamento pelo GT da ABNT constituído para a elaboração de padronagens acerca do Projeto de Arquitetura de Interiores, o qual integram os membros Roberto Spina e Nallígia Tavares.

#### **10ª. Reunião Ordinária, dia 12/06/2023**

Desenvolvimento dos produtos definidos pelos GTs (Grupos e Trabalho) e coletivização de resultados parciais. No que se refere ao trabalho de pesquisa conduzido pelo GT 4, foi exposta a dificuldade de garantir a participação de representantes de núcleos de decoração e clubes de pontos em atividades no CAU/SP, pelo qual definiu-se uma lista de perguntas a serem feitas pelos membros, em seus contatos individuais com tais representantes, bem como com lojistas e fornecedores ligados a esses, visando alguma padronização das informações obtidas. Além disso, no que diz respeito aos produtos em desenvolvimento pelo GT 2 (Oficinas), apresentou-se e discutiu-se uma estrutura preliminar.

#### **11ª. Reunião Ordinária, dia 13/07/2023**

Informou-se que o Fórum Estadual do CAU/SP foi cancelado, pelo qual propôs-se que as estruturas elaboradas para Oficinas de Dicas Contratuais e Marketing Profissional em redes sociais pudessem ser objeto de ação ou campanha específica. Apresentação dos resultados obtidos pelos GTs, havendo necessidade de finalização do produto do GT 1: Minuta de Guia Orientativo.

### **5. Atividades desenvolvidas conforme Plano de Trabalho**

**ATIVIDADE 1:** Realizar reuniões ordinárias para:

- 1.1. aprofundar conhecimento sobre funcionamento de núcleos e polos de decoração, e clubes de pontos, a fim de construir ações institucionais locais e contribuir com ações institucionais nacionais do CAU em relação à agenda de valorização profissional
- 1.2. discutir e construir diretrizes efetivas para ações orientativas e fiscalizatórias relacionadas a práticas de Reserva Técnica
- 1.3. estruturar e elaborar material institucional sobre o tema (vídeos, apresentações/slides PPT, *lives* orientativas, podcast ou similares)

**RESULTADOS ALCANÇADOS:** sobre o item 1.1., vale dizer que a CTVP-RT procurou abordar representantes de núcleos e pólos de decoração, e clubes de pontos para reuniões conjuntas visando construir ações institucionais mais efetivas. No entanto, sem retorno e adesão devidos, alterou as estratégias lançadas e direcionou ações a lojistas e fornecedores que estivessem ligados a esses núcleos, pólos e clubes. Foram realizadas reuniões pontuais na capital e na regional Campinas procurando identificar quais associações mais presentes, os motivos e justificativas que levam lojistas e fornecedores a se associarem a tais núcleos, pólos e clubes, quais os benefícios e os ônus dessas associações, e qual a visão crítica que se tem sobre o sistema de benefícios existentes, sob a ótica da valorização profissional do profissional de arquitetura e urbanismo, bem como dos designers. A ação visou aprofundar o



conhecimento sobre o funcionamento de núcleos, pólos e clubes que praticam reserva técnica para contribuir com o desenho de ações institucionais locais e nacionais. Nesse sentido, organizou-se, à título de recomendação ao CAU/SP:

- manter e criar novos espaços de diálogo com lojistas e fornecedores, núcleos e polos de decoração, e clubes de pontos ligados ao campo da arquitetura de interiores
- promover reuniões institucionais através da Presidência e da Comissão Permanente de Ética e Disciplina com representantes de núcleos e polos de decoração, e clubes de pontos, visando estabelecer orientação clara quanto à vedação da prática de reserva técnica pelo Código de Ética e Disciplina do CAU e à contribuição com o processo de desvalorização das atividades de projeto e a profissão de modo mais amplo, e, por outro lado, identificar formas de fiscalização e regulação da participação dos arquitetos em sistemas adotados e voltados, sobretudo ao campo de arquitetura de interiores.

Sobre o item 1.2. optou-se por organizar conteúdos orientativos e fiscalizatórios na minuta de guia orientativo, objeto da Atividade 2 (a seguir).

Sobre o item 1.3. não houve tempo hábil para tal produção, entendendo-se que a minuta de guia orientativo e as participações no Fórum Estadual de Arquitetura e Urbanismo que se programou, somariam conteúdos relevantes a serem roteirizados de modo a desdobrarem-se em materiais alternativos a serem utilizados pelo CAU/SP em ações orientativas presenciais e virtuais. Além disso, no âmbito da CED CAU/BR houve interrupção de uma agenda mais coletiva de discussão que propiciasse a construção de posicionamento mais alinhados a outros CAU/UF, considerando as denúncias e os processos éticos que ensejam entendimentos e parâmetros comuns a todo o sistema CAU.

**ATIVIDADE 2:** Elaborar minuta de guia orientativo a ser apresentado ao Plenário do CAU/SP e ao CAU/BR, a partir de conteúdos já desenvolvidos pela CTVP-RT em lives realizadas por seus membros e convidados, e em reuniões ordinárias

**RESULTADOS ALCANÇADOS:** A CTVP-RT procurou organizar os conteúdos debatidos em uma minuta de guia orientativo relacionado às práticas de reserva técnica, considerando o Código de Ética e Disciplina do CAU e outros normativos do Conselho, relacionados às atividades fiscalizatórias da profissão. Contudo, não houve tempo hábil para finalização deste produto, cujo resultado prévio pode ser acessado para desenvolvimento e finalização através do link: [https://conselhoarquitetura.sharepoint.com/:p:/r/sites/CTVP-RT/\\_layouts/15/Doc.aspx?sourcedoc=%7Bd7b78b6d-a12d-4c0d-badc-55f754d42c2f%7D&action=edit&wdPreviousSession=0dd58a63-a187-18b9-8293-442313343885](https://conselhoarquitetura.sharepoint.com/:p:/r/sites/CTVP-RT/_layouts/15/Doc.aspx?sourcedoc=%7Bd7b78b6d-a12d-4c0d-badc-55f754d42c2f%7D&action=edit&wdPreviousSession=0dd58a63-a187-18b9-8293-442313343885)

**ATIVIDADE 3:** Estruturar a participação e participar (\*em agosto/2023) do Fórum Estadual de Arquitetura e Urbanismo do CAU/SP, através de oficinas e mesas de debate propostas, em parceria com outras Comissões do CAU/SP, articulação da participação de convidados e estruturação de eixos e estratégias de debates.

**RESULTADOS ALCANÇADOS:**

Estruturaram-se duas oficinas e a mesa de debates para participação no Fórum Estadual do



CAU/SP. No entanto, considerando que o evento foi cancelado, à título de recomendação da CTVP-RT, tais estruturas e espaços de debate e orientação podem ser objetos de ações e campanhas específicas voltadas à valorização e capacitação profissional, contribuindo com a roteirização de *lives*, *minicursos*, *podcasts*, entre outros.

- **Oficina de Dicas Contratuais:** apresentar e discutir o escopo contratual em atendimento ao Código de Ética e Disciplina, com destaque para a incorporação correta de atividades previstas em Resoluções do CAU, comumente objeto de práticas antiéticas de Reserva Técnica. Apresentar dicas contratuais e modelos de cláusulas contratuais que garantam segurança ao profissional de arquitetura e urbanismo, sobretudo relacionadas a serviços do campo de arquitetura de interiores.

1. O Grupo de Atividades “3. Gestão”. Definições e formas de operação de atividades de Coordenação, Supervisão, Direção, Gerenciamento, Acompanhamento de Obras, com ênfase em Execução de Obra de interiores (Atividade 2.4.1)
2. Atividade 1.7. Relatórios Técnicos de Arquitetura – 1.7.1. Memorial Descritivo; 1.7.2. Caderno de especificações ou de encargos; 1.7.3. Orçamento; 1.7.4. Cronograma; 1.7.5. Estudo de viabilidade econômico-financeira. Em que situações se aplicam? Quais os limites para a especificação técnica, considerando as normativas vigentes e os riscos profissionais envolvidos.
3. Estratégias de precificação para as atividades mencionadas acima: percentual sobre gastos do cliente ou horas de trabalho dispendido? Visita Técnica, assessoramento em compras, etc.
4. Dispositivos contratuais que descaracterizam “triangulação” vedada – profissional, cliente, fornecedor –, considerando o Código de Defesa do Consumidor e o Código de Ética e Disciplina do CAU.
5. Quando o “cliente/contratante” é o lojista/fornecedor, como registrar as atividades desenvolvidas?
6. Dicas e modelos de cláusulas contratuais voltadas ao campo da arquitetura de interiores, considerando as normativas vigentes.

Envolvidos: membros da CED, CEP e CDP CAU/SP, da CTVP-RT e advogada especialista em contratos de prestação de serviços em Arquitetura e Urbanismo, e Engenharia Civil.

- **Oficina de Marketing em Redes Sociais:** dicas de marketing e posicionamento profissional em redes sociais, focalizando serviços de arquitetura e urbanismo, em atenção ao Código de Ética e Disciplina e ao Guia Ético de Arquitetos e Urbanistas em redes sociais.

1. Divulgação de projetos e obras registradas
2. Coautorias; Plágio
3. Identificação de equipes de trabalho
4. Divulgação de atividades desenvolvidas em edifício cujo projeto de arquitetura é de outro profissional
5. Divulgação de rotina de trabalho (escritório e canteiro de obras)
6. Cuidados na divulgação de patrocinadores/ fornecedores





Envolvidos: membros da CED CAU/SP, da CTVP-RT, arquitetos(as) *influencers*

- **Mesa de Debate - Reserva Técnica: marcos éticos do CAU e correlações.** Perguntas e respostas; fundamentações; Art.18, inciso VI, da Lei n. 12.378/2010 e Regras 3.2.16 e 3.2.18 do Código de Ética e Disciplina; Código de Defesa do Consumidor. Discutir correlações jurídicas e normativas.

Envolvidos: CED CAU/SP; CTVP-RT; CED/BR; Conselheiro Ricardo Meira (CAU/DF); Conselheira Gislaíne CAU/RS – Presidente da Associação de Arquitetos de Interiores do Brasil (entidade de 35 anos); ABD – Associação Brasileira de Designers; Dr. Eduardo Paes (CED CAU/BR)

#### **OUTRAS ATIVIDADES:**

A CTVP-RT também acompanhou as atividades do Grupo de Trabalho da ABNT criado para a padronagem de Projeto de Arquitetura de Interiores, através de dois de seus membros, indicados à composição do mesmo.

Além disso, a CTVP-RT, através de seus membros representantes da CED CAU/SP, pode seguir contribuindo com os Seminários Regionais da CED CAU/BR, no tocante às discussões sobre Reserva Técnica, a partir das discussões promovidas.

Localmente, a CTVP-RT contribuiu com a inclusão de questões sobre a prática de reserva técnica na pesquisa desenvolvida junto a arquitetos e urbanistas do estado de São Paulo, coordenada pelo CEBRAP, cujos resultados ainda serão divulgados.

#### **RECOMENDAÇÕES:**

1. **Participação do CAU/SP no Grupo de Trabalho da ABNT – Arquitetura de Interiores:** recomenda-se que tal participação seja formalizada e que tais membros, ambos conselheiros eleitos para a gestão CAU/SP 2024-26, passem a representar o CAU/SP na Comissão de Estudo é a CE-002:138.042 - Elaboração de projetos, representação gráfica e atividades técnicas de arquitetura/ GT Arquitetura de Interiores. Além das contribuições técnicas, parece salutar que o CAU/SP interaja com profissionais arquitetos também vinculados à ABD – Associação Brasileira de Design, que também abriga designers de interiores, de modo a identificar sobreposições e construir complementações na prestação de serviços relacionados ao campo da arquitetura de interiores. Igualmente, espera-se que as discussões promovidas no âmbito da CTVP-RT, sobretudo no que condiz as atividades pertencentes ao grupo 3. Gestão previstas em resoluções do CAU, possam informar aspectos do desenvolvimento de atividades de projeto e execução de interiores ao GT.
2. **Campanha ou minicurso sobre Dicas Contratuais e Marketing profissional em redes sociais:** recomenda-se que a estrutura e os tópicos de conteúdos desenvolvidos para as oficinas que ocorreriam no âmbito do Fórum Estadual do CAU/SP sejam objeto de campanha ou ação de capacitação profissional, visto que a CTVP-RT identificou claramente serem dois aspectos relacionados à rotina dos arquitetos – a elaboração de contrato de prestação de serviços e a divulgação de serviços prestados em redes sociais – que frequentemente indicam práticas que envolvem condutas antiéticas por desinformação.
3. **Canal de diálogo com núcleos de decoração, clubes de pontos, lojistas e fornecedores ligados ao campo da arquitetura de interiores:** recomenda-se que a Presidência e/ou a Comissão de Ética e Disciplina estruture uma ação institucional robusta e um canal de



diálogo efetivo com tais agentes visando regular a participação dos profissionais de arquitetura e urbanismo em sistemas vigentes, considerando o Código de Ética e Disciplina do CAU, visando garantir segurança dos profissionais por um lado, e por outro, construir formas de valorização profissional.